

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/07

“Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 04/03, indica para o recebimento da Medalha do Mérito Teatral ‘Edmundo Cardoso’, a Sr^a. Ruth Pereyron”.

ISAÍAS AMARAL ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Santa Maria, concede a Medalha do Mérito Teatral “Edmundo Cardoso” à diretora cultural do Teatro Treze de Maio, Sr^a. Ruth Pereyron, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 04/03.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. **ISAÍAS AMARAL ROMERO**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER**
1º Secretário